



# GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

## DECRETO Nº 778/2015.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

## DECRETA

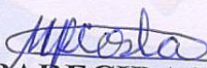
**Art.1º** - Fica **Decretado** feriado municipal nos dias 16,17,18/02/2015, decorrentes a comemorações carnavalescas.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos: federal, estadual, municipal e Instituições Financeira existente dentro dos limites do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 16/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
Prefeita Municipal